



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

### **MEMORIAL DESCRITIVO DE REFORMA DE GALPÃO DE MADEIRA E COBERTURA DE ALUZINCO**

**OBRA:** Reforma de galpão com estrutura de madeira e cobertura em aluzinco

**ENDEREÇO:** Parque de Eventos da Igrejinha do Divino – São Pedro do Sul

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente MEMORIAL DESCRITIVO de embasamento de orçamento trata sobre a execução da reforma de um galpão com estrutura de madeira e cobertura de aluzinco, existente no Parque de Eventos da Igrejinha do Divino, sendo que o presente documento estabelece as condições esperadas por parte da Administração Pública Municipal quanto à execução da obra.

#### **2. LOCALIZAÇÃO**

O Galpão em questão se localiza no Parque de Eventos da Igrejinha do Divino, distante 120,00 metros do portão de acesso.

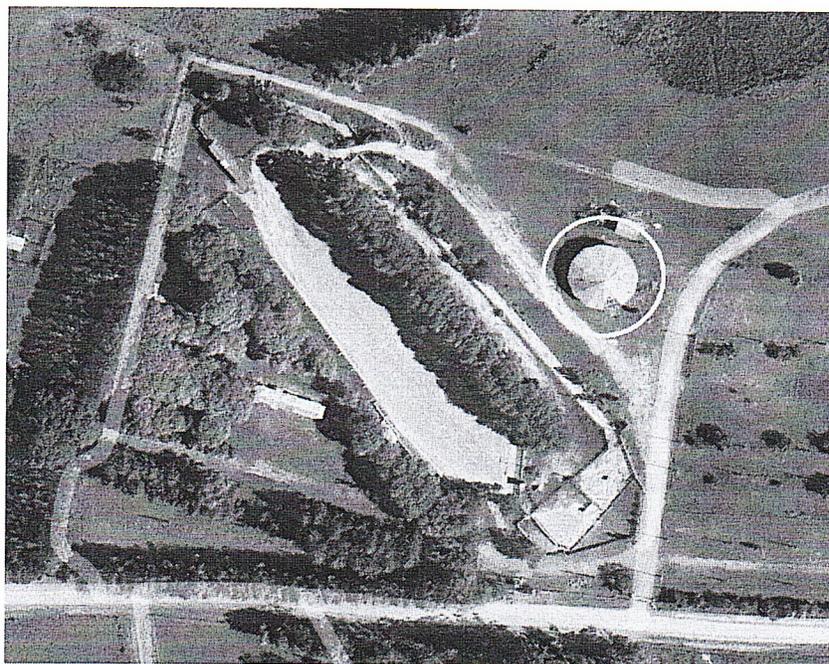


Imagem 01: Localização Grifada do Galpão  
Fonte: Google Earth - Airbus



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

---

### **3. DESCRIÇÃO DO LOCAL ATUAL**

O Galpão é construído em forma circular, com estrutura principal de madeira roliça de eucalipto e a cobertura era de telhas cerâmicas, em formato de dodecágono, com 12 faces.

A área útil coberta é de aproximadamente 600,00m<sup>2</sup>. O diâmetro da construção é de 28,00 metros. Maiores detalhes construtivos encontram-se no Anexo 01 (planta baixa técnica) deste memorial.

Atualmente a estrutura encontra-se em grande parte deteriorada/demolidada, conforme foto abaixo.

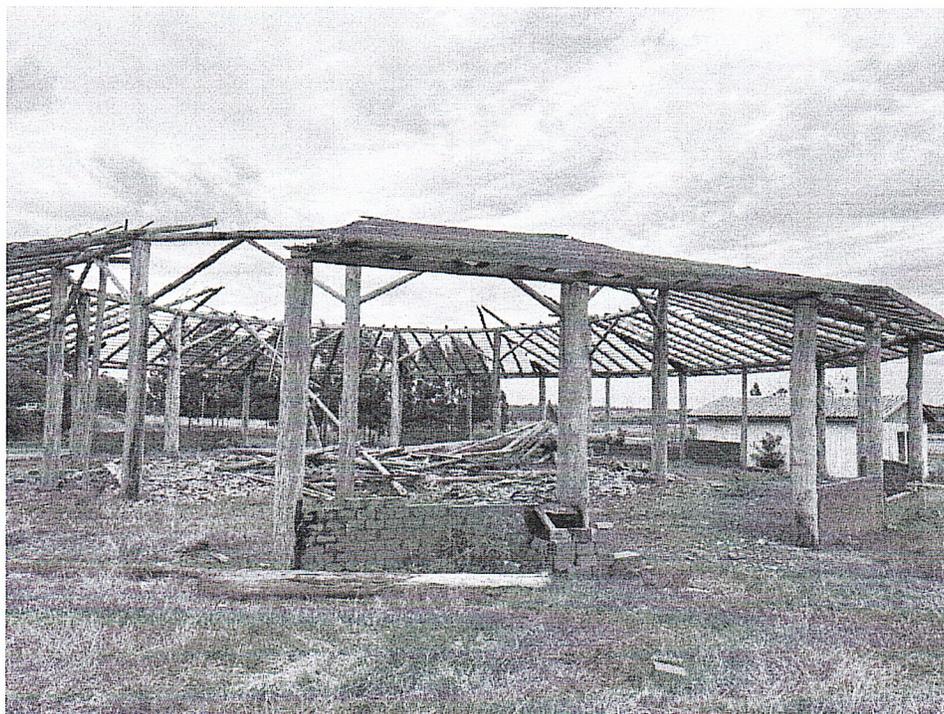


Imagem 02: Estado atual do Galpão  
Fonte: Arquivo Secretaria de Planejamento

### **4. OBJETIVO DA REFORMA**

A referida reforma solicitada para o espaço, tem como objetivo reconstruir a estrutura da madeira e todos seus travamentos com chapas metálicas, além de substituir a tipologia da cobertura utilizada, da atual de telhas cerâmicas, para telhas de aluzinco, reestabelecendo a integridade estrutural e estética do Galpão, para que possam voltar a ser realizadas atividades no mesmo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

---

### **5. DESCRIÇÃO E DIRETRIZES PARA A REFORMA**

Após visita técnica da equipe de Arquitetura e Engenharia da Secretaria de Planejamento de São Pedro do sul, foram definidos os seguintes itens e serviços para a execução da reforma do espaço.

#### Estruturas de Madeira:

- Manter os pilares atuais externos e internos, sendo estes: 12 pilares externos e 12 pilares internos;
- Substituir o pilar central por um novo em madeira de eucalipto tratada compatível com as características construtivas requeridas;
- Substituição de todos os caibros, terças e ripas de sustentação da cobertura por peças novas em madeira tratada de eucalipto compatível (madeira roliça e varas plainadas);

#### Estruturas Metálicas:

- Substituição de todas as estruturas metálicas, tais como pregos, parafusos e chapas metálicas necessárias para a correta fixação das estruturas de madeira e cobertura, por peças novas compatíveis;
- Cabe ressaltar que as peças metálicas são personalizadas caso a caso;

#### Cobertura:

- Instalação de Aluzinco em toda a cobertura do Galpão, com correta fixação na estrutura, correta colocação de algerozas e cumeeiras necessárias para a construção da mesma, com medida PLANA aproximada de 600,00m<sup>2</sup>. Cabe ressaltar que deverá ser observado o cálculo de inclinação do telhado;
- Na colocação das telhas deve ser observado o perfeito alinhamento e encaixe das mesmas;

### **6. GENERALIDADES E RESPONSABILIDADES NA EXECUÇÃO**

Durante a execução dos serviços a empresa deverá tomar todas as precauções, com a finalidade de garantir uma perfeita segurança junto à obra. Para tanto deverá manter uma sinalização adequada;

Todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução da obra deverão ser fornecidos pela empresa contratada;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

---

A empresa contratada deverá apresentar à Fiscalização, junto com a primeira fatura, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à execução da obra;

A subcontratação será permitida até o limite de 30% do total orçado, cabe a Fiscalização estabelecer quais serviços poderão ser terceirizados. Os subcontratados, quando empresas, deverão apresentar a mesma documentação exigida da empresa contratada. Quando se tratar de profissional autônomo, este deverá apresentar documentação que comprove a legalização de suas atividades, tais como: ISSQN, carnê de recolhimento do INSS, etc.

A empresa contratada deverá providenciar e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de segurança necessários ao andamento da obra, atendendo as recomendações da NR 18;

Todo o transporte de material ou pessoal, que se fizer necessário para a execução da obra, ficará a cargo da empresa contratada;

São de responsabilidade da empresa contratada os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. O acompanhamento e a fiscalização do contrato pela Administração não excluem ou reduzem essa responsabilidade. A empresa contratada deve facilitar a fiscalização, permitir amplo acesso ao objeto em execução e atender prontamente às solicitações da Administração;

Todo e qualquer dano ao patrimônio do Município de São Pedro do Sul, causado em virtude dos serviços executados, será de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo esta providenciar sua recuperação e/ou reposição;

## **7. PRAZO PARA A EXECUÇÃO**

O prazo de execução dos serviços é de 60 dias. (sessenta dias), contados a partir da assinatura da ordem de início da execução.

## **8. VISITA TÉCNICA**

As empresas deverão obrigatoriamente participar de uma reunião com seu representante, Engenheiro, Arquiteto ou Responsável Técnico para que possa ser esclarecido qualquer tipo de dúvida relativa às especificações técnicas e aos quantitativos da obra para realização de um correto orçamento. Nessa oportunidade será realizada a visita ao local da obra, juntamente com os técnicos da Secretaria de Planejamento. Os interessados deverão apresentar, na ocasião da visita, declaração de ter realizado a visita ao local da obra, para que seja validada pelos técnicos da Secretaria de Planejamento.

Durante a visita técnica, as medidas lineares, quantitativas e áreas, deverão ser conferidas no local, pela empresa contratada, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas referentes ao entendimento do projeto e posterior envio da proposta.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 - CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

---

### **9. ENTREGA DA OBRA**

Quando da finalização da obra, a empresa contratada deverá comunicar o Secretário de Planejamento por escrito fazendo o protocolo diretamente na Secretaria de Planejamento.

A obra será considerada concluída e entregue pela contratada à prefeitura municipal quando todos os serviços estiverem concluídos e testados, após serem fiscalizados pelos técnicos da Secretaria de Planejamento.

### **10. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA**

O “Termo de Recebimento Definitivo de Obra” será fornecido em um período de até 60 dias após a obra ser considerada “aceita” pela Secretaria de Planejamento.

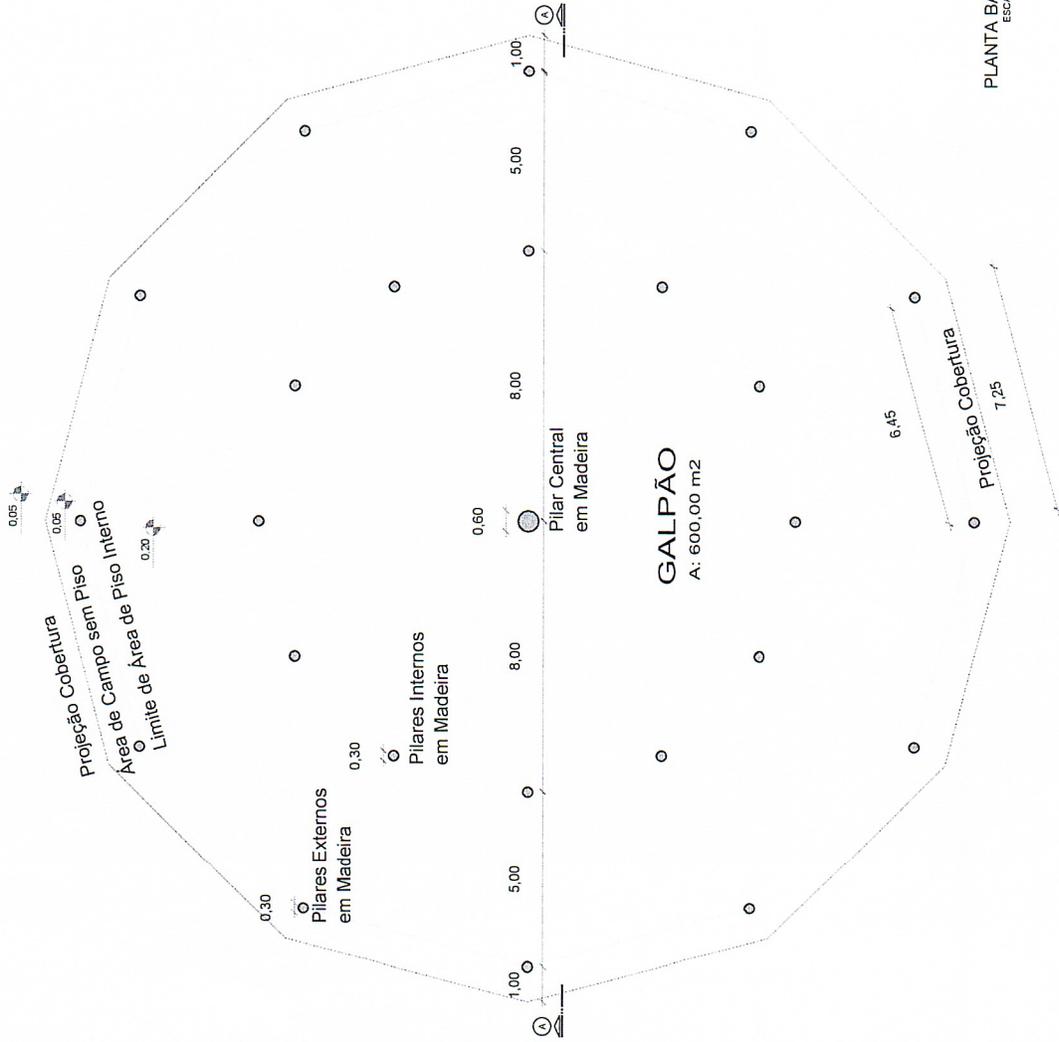
São Pedro do Sul, 17 de abril de 2024.

---

**Leonardo Dalla Porta Aita**  
Coordenador de Projetos  
Arquiteto e Urbanista  
CAU RS A131341-0

---

**Eng. Bruno Becker**  
Secretário de Planejamento  
Portaria DP nº 0191/2020



PLANTA BAIXA  
ESCALA 1/125

Prancha

A-01

Resp. Técnico

LEONARDO  
LEONARDO DALLA PORTA ATA  
ARQUITETO E URBANISTA CAU A 131341-0  
COORDENADOR DE PROJETOS

Administração

ZIANIA MARIA ROLZAN  
PREFEITA MUNICIPAL

Observações: PROJETO ARQUITETÔNICO PLANTA BAIXA

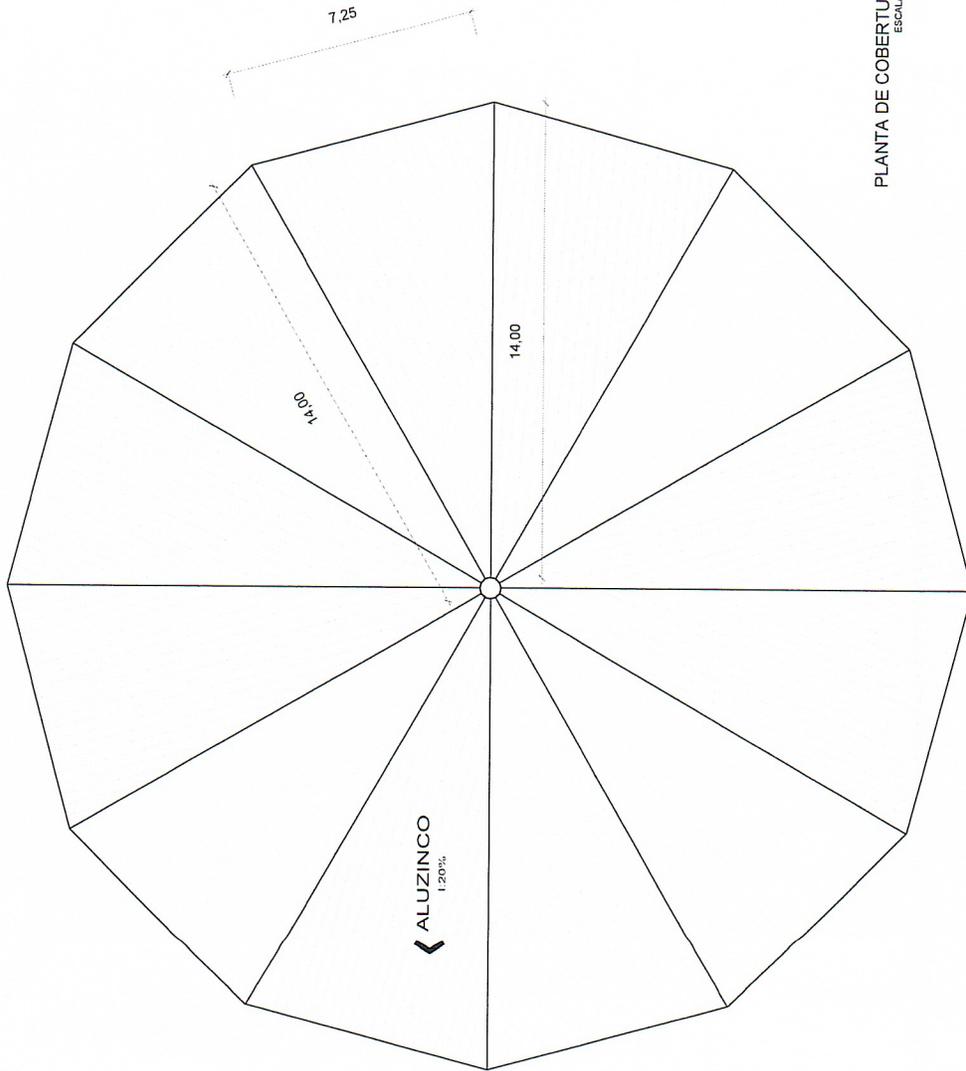
REFORMA GALPÃO PARQUE DE EVENTOS

PARQUE DE EVENTOS DA IGREJINHA DO DIVINO / SÃO PEDRO DO SUL - RS

DATA	ESCALA	ÁREA TOTAL	DESENHADO
ABR/2024	INDICADA	600,00m²	LEONARDO
		600,00m²	
		600,00m²	

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Rua Floriano Peixoto - Nº 222  
São Pedro do Sul - RS

FONE 55 32761085



PLANTA DE COBERTURA  
ESCALA 1:50

Prancha  
**A-02**

Resp. Técnico  
*LEONARDO*  
LEONARDO DALLA PORTA AITA  
ARQUITETO E URBANISTA CAU A 131341-0  
COORDENADOR DE PROJETOS

Administração  
ZIANIA MARIA BOLZAN  
PREFEITA MUNICIPAL

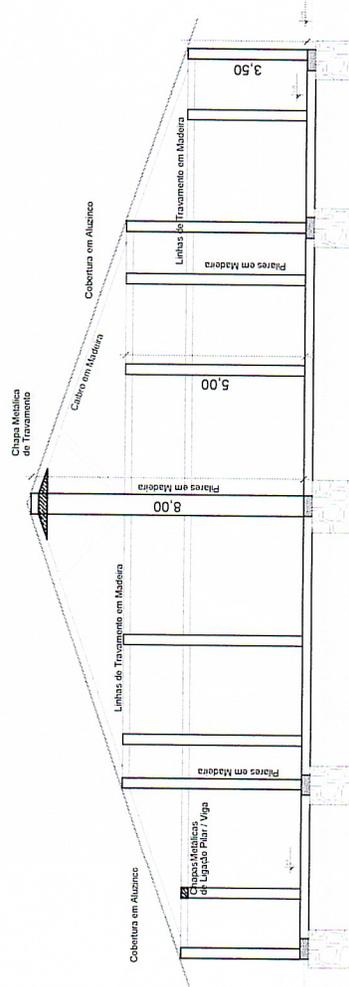
Observações:  
PROJETO ARQUITETÔNICO | PLANTA DE COBERTURA

REFORMA GALPÃO PARQUE DE EVENTOS  
Lugar: PARQUE DE EVENTOS DA IGREJINHA DO DIVINO / SÃO PEDRO DO SUL - RS  
Data: ABRIL/2024  
Escala: INDICADA  
Projeto: REFORMA GALPÃO  
Área: 600,00m²  
Projeto: RESENHO  
Autor: LEONARDO

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Rua Fioriano Peixoto - Nº 222  
SÃO PEDRO DO SUL - RS  
FONE 55 32761085



FACHADA  
ESCALA 1/125



CORTE AA  
ESCALA 1/125

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
 Rua Floriano Peixoto - Nº 222  
 São Pedro do Sul - RS

FONE 55 32761085

<b>REFORMA GALPÃO PARQUE DE EVENTOS</b>	
Local	PARQUE DE EVENTOS DA IGREJINHA DO DIVINO - SÃO PEDRO DO SUL - RS
DATA	ABRIL/2024
ESCALA	INDICADA
ÁREA A SER OBRADA	600,00m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL	800,00m <sup>2</sup>
PROJETO	LEONARDO

Observações:  
 PROJETO ARQUITETÔNICO | CORTE E FACHADA

Administração  
 ZIANIA MARIA BOLZAN  
 PREFEITA MUNICIPAL

Resp. Técnico  
  
 LEONARDO DALLA FORTA AITA  
 ARQUITETO E URBANISTA CAU A 13141-0  
 COORDENADOR DE PROJETOS